

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO  
CURSO DE ODONTOLOGIA - BACHARELADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 001/2016**

<b>PET/ Odontologia FOUFF/NF - Bacharelado/ISNF</b>
---

PET/Odontologia FOUFF/NF – Bacharelado/PUNF/UFF - Lote A, estudantes de graduação do curso de Odontologia; torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de **1 vaga**, para integrarem o novo Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, Edital MEC/SESu/SECAD nº. 09/2010. A vaga de bolsista é destinada apenas aos alunos de graduação do curso de Odontologia – Bacharelado/PUNF/UFF

### **I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **II – DOS OBJETIVOS**

*Objetivo Geral:* partindo do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, esta proposta tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento de atividades acadêmicas com alto nível de excelência, através de novas estratégias de ensino-aprendizagem, buscando não só a formação de um profissional com espírito crítico-reflexivo-humanístico, mas também com benefícios à comunidade e ao desenvolvimento regional.

#### *Objetivos Específicos*

1. Estimular os acadêmicos desde o início do Curso de Graduação em Odontologia em participar das atividades desenvolvidas pelo PET – Odontologia FOUFF/NF, oportunizando grupos de estudo auxiliares para o adequado desenvolvimento das habilidades e competências exigidas pelo projeto pedagógico do curso;
2. Aprimorar um ensino qualificado e responsável, embasado na “construção” da cidadania e a serviço do desenvolvimento social, através de atividades acadêmicas de qualidade de natureza coletiva, multi e inter-disciplinar.
3. Contribuir para o desenvolvimento de novas práticas e experiências (vivências) pedagógicas no curso de graduação em Odontologia.
4. Contribuir com a complementaridade das ações de pesquisa e extensão, através dos temas/ações executados pelo PET – Odontologia FOUFF/NF.
5. Proporcionar benefícios tanto para os acadêmicos que realizarem as atividades do grupo quanto para a comunidade de Nova Friburgo.
6. Contribuir na formação de um profissional que saiba não só exercer a profissão com excelência, mas também que saiba prover ações de cidadania, em busca do desenvolvimento social da comunidade em que estiver inserido.

### **III - DAS VAGAS**

- a) Será oferecida **1 vaga para bolsista** no programa PET/Odontologia – Bacharelado/PUNF/UFF - Lote A, aos estudantes de graduação do curso de Odontologia;

#### **IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante de graduação de Odontologia- Bacharelado que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Odontologia-Bacharelado/PUNF/UFF, cursando do 2º ao 5º semestre;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0;
- d) ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do programa;
- f) alunos transferidos de outras instituições de ensino superior deverão ter cursado com comprovação até a data da inscrição, no máximo a carga horária total prevista do 1º ao 5º semestre no PPC do Curso - Bacharelado da UFF.

#### **V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**

São deveres dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET/Odontologia FOUFF/NF–Bacharelado/PUNF/UFF:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir até 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- l) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- m) Os acadêmicos não-bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas, inclusive quanto à participação no processo seletivo e às atribuições do acadêmico bolsista.

#### **VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA:**

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

#### **VII – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de **11/03 a 22/03**. Os documentos devem ser entregues à Profa. Angela Scarparo.

Para se inscrever, o candidato deve preencher requerimento específico disponível no local de inscrição (conforme Modelo ANEXO 1) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) *Curriculum Vitae* com Xerox dos documentos comprobatórios;
- c) Carta de Intenção (Modelo no ANEXO 2);

- |   |
|---|
| d) Cópia da Carteira de Identidade;<br>e) Cópia do CPF. |
|---|

## **VIII – DO PROCESSO SELETIVO**

### **1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será constituída por três (03) membros, designados pela tutora do PET.

### **2. DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo para o Grupo PET/Odontologia FOUFF/NF - Bacharelado PUNF/UFF - será realizado no dia **23 de março de 2016**, e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise de Currículo;
- b) Análise da Carta de intenção (Anexo 2);
- c) Entrevista a ser realizada na sala do PET, às 12h30, do dia 23/03/2016;
- d) Avaliação do histórico escolar (média aritmética com soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas).

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

A atribuição das Bolsas PET aos acadêmicos de Odontologia - Bacharelado será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista coletiva;
- c) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- d) Avaliação do Curriculum Vitae;
- e) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no dia 24 de março de 2016 às 8h00, no Mural do Curso de Odontologia - Bacharelado PUNF/UFF.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**FORMULÁRIO PARA CADASTRO EM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**DADOS BÁSICOS**

→ CPF:		→ NOME:			
→ NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	MUNIC. NATURALIDADE:		
→ DATA DE NASCIMENTO:		→ SEXO: [ ]	1 – Masc. 2 – Fem.	ESTADO CIVIL: [ ]	1 – Casado 2 – Desquitado 3 – Divorciado 4 – Viuvo. 5 – Solteiro 6 – União Est.
→ TIPO: [ ]	1 – Bolsista 2 – Tutor	→ NOME DA MÃE			

**DADOS DO CURSO**

CURSO	INÍCIO (MM/AAAA)	FIM (MM/AAAA)
-------	------------------	---------------

**DOCUMENTAÇÃO → (Preencher todos os campos)**

NÚMERO	DATA DE EXPEDIÇÃO:	O. EXPED.:	UF	TIPO [ ]	1 – RG; 2 – CNH 3 – CTPS	4 – NIS 5 – PIS 6 – TIT.ELE
--------	--------------------	------------	----	-------------	--------------------------------	-----------------------------------

**ENDEREÇO**

CEP:	LOGRADOURO:				
NÚMERO	COMPLEMENTO:	BAIRRO:			
UF:	MUNICÍPIO:	TIPO: [ ]	1 – Residencial 2 – Comercial 3 – Descanço		

**DADOS PARA CONTATO**

NR	DDD	NÚMERO	TIPO (Residencial, Celular, Comercial, Recado)
→ 1			
2			

→ e-mail	e-mail (ALTERNATIVO)
----------	----------------------

**PROGRAMA → (Preencher todos os campos)**

PROGRAMA:	INÍCIO DA VINCULAÇÃO	FIM DA VINCULAÇÃO	
LOCAL DE ATUAÇÃO	<b>ATENÇÃO:</b> Os campos marcados com (→) devem ser obrigatoriamente preenchidos para conclusão do cadastro; As inclusões de bolsistas devem ser encaminhadas com pelo menos 15 dias de antecedência ao início das atividades do aluno no grupo.		
UF			MUNICÍPIO
AG. PREFERENCIAL DO BB PARA CRÉDITO			
CÓDIGO	MUNICÍPIO		

**Declaro** que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

→ DATA E ASSINATURA DO BOLSISTA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
POLO UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO  
CURSO DE ODONTOLOGIA - BACHARELADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**PET/ Odontologia FOUFF/NF - Bacharelado/PUNF - Lote A**

**MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO**

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

*ATENÇÃO: O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 03 páginas; Ao final, a Carta deverá estar assinada;*

Durante a redação da carta de intenção, responda às seguintes perguntas:

1. Quem é você?
2. Quais são seus objetivos em ser um estudante do PET?
3. O que motiva você a conseguir a bolsa?
4. Por que você é o candidato adequado para o programa?
5. Como você vai se dedicar ao programa e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?
6. Como é para você trabalhar em grupo?
7. O que você espera do PET?